



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Serviços Urbanos.

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 03 ASPIRADORES DE FOLHAS E RESÍDUOS. Com cesto de contenção de resíduos com capacidade de 120 litros, apoio com duplo rodízio com cabeçote aspirador em fibra de vidro para oferecer segurança ao operador e acelerador rotativo gradativo para evitar movimentos repetitivos aos funcionários, fazendo parte de ações da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a fim de limpar as ruas e pátios públicos do Município de Planalto- Pr, diminuindo a poluição sonora e do ar do ambiente atendendo as exigências durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jeferson Rech

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição justifica-se pela segurança e bem estar dos funcionários pois tem a necessidade de urgência em substituir os antigos sopradores usados pela equipe de limpeza, onde os mesmos encontram-se fora das condições de trabalho sendo que alguns já se estão inviável ao conserto e manutenção podendo comprometer a saúde dos colaboradores que trabalham com os equipamentos. Atualmente a equipe conta com apenas uma máquina em funcionamento parcial. É de fundamental importância substituímos os antigos sopradores por máquinas de aspiração evitando assim o barulho excessivo e a produção de poeira que os mesmos produzem, sendo que os aspiradores contam com rodízio duplo podendo assim ser puxado pelo operador evitando prejuízos a saúde física, diferenciando-se dos antigos equipamentos que têm contato direto sendo acoplado no corpo do seu operador.

4.2. Essa iniciativa tem por objetivo adquirir materiais básicos necessários para o pleno funcionamento da **limpeza** e do trabalho dos funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. A aquisição visa dar maior praticidade e economia ao Município bem como segurança aos funcionários no desempenho do trabalho de limpeza, gerando bem estar e qualidade de vida para os frequentadores desses locais, mantendo-os preparados para atender nossos municípios.

4.3. Servidor responsável pela cotação de preços: Jeferson Rech.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4.4. O valor do objeto foi definido pelo menor valor obtido de orçamentos das seguintes empresas: ICD BRAZAO INDUSTRIA MAQUINAS LTDA, TUFANN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA e FITTIPALDI & FITTIPALDI LTDA-ME.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	CARRINHO ASPIRADOR URBANO COM CAPACIDADE 120 LITROS COM DUPLO RODÍZIO EMBORRACHADO, MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA COM SUPORTE PARA PUXAR O EQUIPAMENTO. COM MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA SUGAR COM 125 MM, TUBO PVC DE ASPIRAÇÃO DE 100MM.	03	R\$ 5.500	R\$ 16.500,00
					
				TOTAL	R\$16.500,00

O valor para a aquisição é de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados em até 10(dez) dias após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela Secretaria municipal responsável nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos produtos a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os produtos e instalados;
- Prazo para entrega dos objetos;
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O pagamento será efetuado no prazo de 15(quinze) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

6.8. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.9. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Jeferson Rech.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto, 17 de março de 2020.

Jeferson Rech

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Inácio José Werle

Prefeito de Planalto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ANEXO 01 – MODELO DE ASPIRADOR

